



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 322, DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
31 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 322 DE 31 DE JULHO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ELENICE DOS SANTOS	21/02/2017 a 20/02/2018
LUCAS LUIZ DOS SANTOS	19/07/2017 A 18/07/2018
LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	21/08/2017 a 20/08/2018
RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO	18/03/2018 a 17/03/2019